Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI-CGC 06.352.421/0001-68 - 245 2882/2833/1389
CRIADA NOS TERMOS DA LEI N. 4.400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981
Caixa Postal, 09 — São Luis-Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 002/93-CEPE/UEMA

APROVA CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS PARA O ANO DE 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a decisão tomada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, nesta data,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, na forma do anexo desta Resolução.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CIDADE UNIVERSITÁRIA PRULO VI, em São Luís, 12 de fevereiro de 1993.

PROF. CLEBER MENDES STEVA

Reitor

74

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS PARA 1993 CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPE

NHO JULHO AGOSTO SETEMBRO OUTUBRO NOVEMBRO DEZEMBRO	19 -	(sexta)	9h
O JULHO AGOSTO SETEM	15	(quinta)	9h
O ABRIL MAIO JUNH	60	(sexta)	9h
JANEIRO FEVEREIRO MARÇO ABRIL MAIO JU	- 12 -	(sexta)	46
IESES	DIA	EMANA	ORAS